



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS/SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Comissão de Licitação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de materiais/serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):
SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais/bens serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Identificação da demanda

Contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada no fornecimento de hortifrúti granjeiro, para atendimento às demandas das secretarias municipais e eventos promovidos pelo Município de Mogéiro/PB.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição dos objetos

A presente contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada no fornecimento de hortifrúti granjeiro se faz necessária para atender de forma eficiente, contínua e regular às demandas das secretarias municipais e eventos promovidos pelo Município de Mogéiro/PB.

O fornecimento de frutas, verduras, legumes é essencial para a alimentação adequada em programas sociais, escolas, eventos públicos e demais serviços administrativos, garantindo qualidade nutricional, segurança alimentar e bem-estar da população atendida.

A contratação de fornecedor especializado é justificada pelos seguintes fatores:

1. **Garantia de qualidade:** Produtos fornecidos serão frescos, íntegros, limpos, livres de pragas e resíduos de agrotóxicos, atendendo às normas de segurança alimentar.
2. **Regularidade e agilidade no fornecimento:** A centralização do fornecimento em fornecedor especializado permite entregas programadas, adequadas às demandas das secretarias e eventos, evitando faltas ou desperdícios.
3. **Eficiência administrativa:** A contratação especializada possibilita maior controle e padronização dos produtos, reduzindo custos com logística, armazenamento e perdas por deterioração.
4. **Adequação à legislação:** A contratação atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo observância à legalidade, impessoalidade, eficiência econômica e interesse público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Portanto, a contratação visa atender o interesse público com **qualidade, segurança e economicidade**, proporcionando suporte confiável às atividades das secretarias municipais e eventos do Município de Mogi do Meio/PB.

2. Quantidade do (s) itens (s) a será adquirido.

- 2.1.** Com base no planejamento executado, as quantidades informadas neste Documento de Formalização da Demanda - DFD, serão suficientes para atender as demandas emergenciais do município.
- 2.2.** Para atender a demanda estima-se a aquisição de materiais/serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	TANGERINA, kg, fruta cítrica, fresca, in natura, da safra atual, madura, de boa qualidade, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio a grande, própria para consumo humano.	KG	200
2	MAÇÃ NACIONAL, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, madura, de boa qualidade, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas, verdes ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio, própria para consumo humano.	KG	200
3	ABÓBORA, kg, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, inteiro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	100
4	ABOBRINHA, kg, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, calibre médio.	KG	50
5	COUVE-FLOR, kg, hortaliça fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amareladas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	50
6	ACEROLA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, inteira, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para consumo humano.	KG	50
7	CAJU, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, inteiro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

8	LIMÃO, kg, fruta cítrica, fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteiro, íntegro, limpo, maduro, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	50
9	MILHO VERDE, espiga, fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, inteiro, íntegro, limpo, com grãos bem formados, sem sinais de pragas, deterioração ou partes murchas, próprio para alimentação humana.	KG	250
10	COCO SECO, unidade, fruto fresco, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, íntegro, limpo, sem rachaduras, mofo, partes murchas ou deterioradas, isento de pragas, próprio para alimentação humana e preparo de derivados alimentícios.	UND	250
11	UVA VITÓRIA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	200
12	MAMÃO HAVAÍ, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	200
13	MARACUJÁ, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana.	KG	150
14	PERA, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	150
15	CEBOLINHA, maço, hortaliça fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	MAÇO	150
16	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, kg, produto fresco, extraído da mandioca in natura, em boas condições de consumo, íntegro, limpo, sem odor ou sabor alterado, isento de impurezas, pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio para alimentação humana e preparo de alimentos.	KG	100
17	BANANA-MAÇÃ, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, madura, íntegra, limpa, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isenta de pragas e resíduos de agrotóxicos, própria para alimentação humana.	KG	200
18	ABACATE, kg, fruta fresca, in natura, da safra atual, em boas condições de consumo, maduro ou em ponto de maturação adequado, íntegro, limpo, sem partes murchas, amassadas ou deterioradas, isento de pragas e resíduos de agrotóxicos, próprio	KG	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

	para alimentação humana.		
--	--------------------------	--	--

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do (s) itens (s).

3.1. A prestação do (s) item (s) deverá (ão) ser disponibilizado (s) de forma parcelada mediante solicitação das secretarias do município.

Em, 18 de setembro de 2025.

Maria Isabel Ferreira
Maria Isabel Ferreira
Secretaria de Compras Públicas

Anne Caroline M. da Silva
Anne Caroline Marques da Silva
Gerente de suprimento e almoxarifado